

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**SECDet – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, Nº 002/2026 E Nº 003/2026**

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO
II**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO – SECDet, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026 – Prêmio Mestre Floriano Cardoso, nº 002/2026 – Fomento à Execução de Ações Culturais, e nº 003/2026 – Apoio à Infraestrutura Cultural – Obras, Reformas, Modernização e Aquisição de Bens e Equipamentos Culturais, todos vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo II, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

CONSIDERANDO o art. 37, caput, da Constituição Federal, que submete a Administração Pública aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura e disciplina o processamento dos chamamentos públicos, incluindo análise das propostas por comissão de seleção, divulgação de resultado provisório, fase recursal e divulgação do resultado final;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os 2º Termos de Retificação e Reabertura dos Editais nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026, que estabeleceram como período vigente de avaliação e julgamento o intervalo de 31 de agosto a 3 de setembro de 2026 e previram a publicação do Resultado Preliminar da Seleção em 4 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Seleção para ampliação do prazo destinado à análise das candidaturas e propostas, de modo a permitir exame técnico adequado, individualizado e devidamente fundamentado, conforme os critérios estabelecidos em cada Edital;

CONSIDERANDO a concentração de atividades institucionais e administrativas do Município no período da Semana da Pátria, com programação cívica municipal e mobilização de equipes públicas, circunstância que impacta a disponibilidade operacional para o acompanhamento e a conclusão regular das etapas do chamamento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar qualidade técnica, isonomia, segurança jurídica, motivação adequada das avaliações, regularidade procedimental e tempo suficiente para o exercício do contraditório e da ampla defesa nas fases recursais;

CONSIDERANDO que a adequação ora promovida possui caráter exclusivamente cronológico e não altera objeto, categorias, valores, quantitativo de vagas ou premiações, ações afirmativas, critérios de avaliação, requisitos de participação, obrigações dos agentes culturais ou demais condições materiais dos Editais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA

SECDet – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

CONSIDERANDO por fim, o interesse público na continuidade regular, transparente e eficiente dos Editais nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Da prorrogação da etapa de avaliação

Fica prorrogado, até 10 de setembro de 2026, o período de avaliação e julgamento das candidaturas e propostas dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026, preservada a data inicial de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º – Da finalidade da prorrogação

A prorrogação tem por finalidade assegurar à Comissão de Seleção prazo técnico adequado para análise individualizada e fundamentada das candidaturas e propostas, sem prejuízo da observância dos critérios, pesos, regras e procedimentos previstos em cada Edital.

Art. 3º – Do novo cronograma

Em decorrência da prorrogação prevista neste Termo, ficam alteradas as etapas subsequentes dos três Editais, passando a vigorar, a partir desta publicação, o Cronograma Consolidado constante do Anexo Único.

Art. 4º – Da fase recursal

Os prazos de recurso e de contrarrazões observarão o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024, garantindo-se prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para recurso contra o Resultado Preliminar da Seleção e, havendo recurso, 2 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Art. 5º – Da habilitação

A etapa de habilitação dos agentes culturais contemplados será realizada após a publicação do Resultado Final da Seleção, observando-se o cronograma retificado e as exigências específicas de cada Edital. Na hipótese de decisão de inabilitação, será assegurado o prazo recursal previsto na legislação aplicável.

Art. 6º – Da manutenção das demais condições

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026 e de seus termos de retificação que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Art. 7º – Da publicidade

O presente 3º Termo deverá ser disponibilizado no meio oficial de divulgação do Município, juntamente com o Cronograma Consolidado Retificado, podendo a SECDet realizar divulgação complementar em redes sociais, grupos de comunicação e demais canais institucionais, sem prejuízo da prevalência da publicação oficial.

Art. 8º – Da vigência

O presente 3º Termo de Retificação entra em vigor na data de sua efetiva publicação no meio oficial de divulgação do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA

SECDet - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Santa Maria do Pará - PA, 04 de setembro de 2026.


Sandy Sousa Chaves
Secretária Mun. de Cultura
Portaria Nº 097/2026

SANDY SOUSA CHAVES
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**SECDET – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA CONSOLIDADO RETIFICADO – PNAB CICLO II
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, Nº 002/2026 E Nº 003/2026**

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do 3º Termo de Retificação do Cronograma	04/09/2026
Avaliação e julgamento das candidaturas/propostas pela Comissão de Seleção	31/08/2026 a 10/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Seleção	11/09/2026
Prazo para Recursos do Resultado Preliminar da Seleção	14/09/2026 a 16/09/2026
Prazo para Contrarrazões, caso sejam apresentados recursos	17/09/2026 a 18/09/2026
Julgamento dos Recursos e das eventuais Contrarrazões	21/09/2026 a 22/09/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção	23/09/2026
Recebimento dos documentos de habilitação dos agentes culturais selecionados	24/09/2026 a 28/09/2026
Conferência e análise dos documentos de habilitação	29/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	30/09/2026
Prazo para Recursos da Habilitação	01/10/2026 a 05/10/2026
Julgamento dos Recursos da Habilitação	06/10/2026
Publicação do Resultado Final da Habilitação	07/10/2026
Convocação dos agentes culturais contemplados	07/10/2026
Assinatura do Termo de Premiação Cultural – Edital nº 001/2026	08/10/2026 a 13/10/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural – Editais nº 002/2026 e nº 003/2026	08/10/2026 a 13/10/2026
Pagamento das premiações/recursos financeiros	Após a assinatura do instrumento correspondente, conforme tramitação financeira da Administração Pública
Prazo de execução dos projetos/propostas – Editais nº 002/2026 e nº 003/2026	Até 30/11/2026
Entrega do Relatório de Execução do Objeto – Editais nº 002/2026 e nº 003/2026	Em até 30 dias após a conclusão da execução, observado o limite de 30/12/2026 para ações concluídas em 30/11/2026

OBSERVAÇÃO: O presente cronograma poderá sofrer novas alterações por necessidade administrativa, caso fortuito, força maior ou adequação operacional, desde que formalizadas e publicadas no meio oficial de divulgação do Município. Permanecem inalteradas as demais regras e condições dos Editais.

